

**PORTARIA COREN-RO Nº 174 DE 28 DE ABRIL DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO n° 002/2021;

**CONSIDERANDO** a realização da 29ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia– Coren-RO, que realizar-se-á nos dias 14, 15, 16, e 17 de maio de 2023, no município de Porto Velho-RO;


**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Sra. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz**- Conselheira Regional, para organizar as atividades pertinentes a realização da 29ª Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia– Coren-RO, no período de 11 a 17 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho-RO;

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística a Conselheira designada no artigo anterior fara jus ao recebimento de diárias e passagens, nos termos da Decisão Coren-RO n° 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO 021/2021;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO n° 245968-ENF  
Primeiro Secretário